

DECRETO Nº 1.478, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **867 de 25 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

200290001030100262082	33903900	2.000,00
200290001030200262088	31901314	70.000,00
TOTAL		72.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

200290001030100262069	31901100	30.000,00
200290001030100262072	44905200	2.000,00
200290001030200261551	44905200	40.000,00
TOTAL		72.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito